

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA E. VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ.**

Processo nº. \_\_\_\_\_

**Ação Ordinária de Revisão de Contrato.**

**BANCO VOLKSWAGEN S/A e \_\_\_\_\_**

ambos já devidamente qualificados nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e ao final requerer:

1. Reconhece o Financiador dever a Financeira a quantia de **R\$ 133.574,57 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, referente ao contrato de Financiamento nº. 25791650, referente as parcelas nº. 17 a 60, valores estes objeto da presente demanda.

2. Por mera liberalidade e com o fito de **QUITAR O CONTRATO** celebrado entre as partes e descrito no item "1" do presente termo, a Financeira propõe um desconto e o Financiador se compromete a efetuar o pagamento no valor total de **R\$ 13.852,15 (Treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)** na forma abaixo especificada:

3. O valor de **R\$ 13.852,15 (Treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)**, será pago com o levantamento do (s) depósito (s) judicial (ais) que o Financiador afirma existir vinculado (s) a conta do processo em epígrafe, que deverá ser realizado através de alvará Judicial em nome do procurador da Financeira, alvará este que deverá conter o valor acima, acrescido das devidas atualizações. A baixa do **GRAVAME** será efetivada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, após o levantamento dos depósitos.

4 - Caso o valor à ser levantado pela **FINANCEIRA** seja inferior ao mínimo acordado, conforme previsto no Item 3 perderá o **FINANCIADOR** todos os benefícios da presente transação, subordinando-se novamente à todos os encargos contratuais da época do vencimento da obrigação, tendo de cumprir na íntegra o contrato originariamente pactuado.

5 - Ajustam as partes que o desconto ora concedido pela **Financeira**, por mera liberalidade, destina-se única e tão somente a proporcionar que o **Financiador** efetue a **quitação do contrato**, não importando, tal composição, em novação da dívida.

6 - Após o efetivo levantamento dos valores depositados em juízo cumprindo a obrigação acima discriminada o **Financiador** renuncia a qualquer direito oriundo da referida ação, nada mais podendo pleitear, em qualquer juízo, grau de jurisdição ou entidade de defesa do consumidor, que tenha por objeto os mesmos fatos, causa de pedir e pedidos desta ação, principais e acessórios;

7 - Ato contínuo convencionou-se que cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos, e eventuais custas pendentes e remanescentes serão

arcadas pelo **Financiado**, que renuncia ao benefício da Assistência Judicial Gratuita, caso tenha sido concedida.

8 - Havendo protesto relativamente às parcelas ora pagas, obriga-se a **FINANCIADA** ou seu procurador a retirar na filial da Instituição Financeira a **CARTA DE ANUÊNCIA**, mediante assinatura de protocolo próprio, bem como providenciar, às suas expensas, a baixa no cartório respectivo.

9 - O **Financiado** declara, por fim, que não está demandando em processos contra o Banco Volkswagen S/A ou compromete-se, caso haja algum processo contra o mesmo, a pleitear a imediata desistência/extinção, assim como renuncia a qualquer direito advindo de suas decisões, em qualquer juízo ou tribunal, ou mesmo no PROCON, no que tange ao contrato objeto das presentes ações, isso em face das concessões do presente acordo.

10 - As partes declaram ainda, de forma livre, ter pleno conhecimento da presente transação, em seu inteiro teor e em todos os seus termos, de suas consequências e seus efeitos, bem como de ter firmado o presente, de livre e espontânea vontade, como reflexo de seus interesses. Para agilidade do presente acordo, será enviada cópia desta ao **Financiado** por meios eletrônicos ou similares para coleta imediata de sua assinatura e de seu patrono, obrigando-se a devolver imediatamente uma via previamente assinada e que na sequência (até cinco dias) será substituída por uma via original a ser encaminhada aos autos.

11 - Por estarem desta forma ajustados, requerem a Vossa Excelência, a homologação do presente acordo nos termos do artigo **487, inciso III b do novo Código de Processo Civil**, desistindo as partes expressamente do prazo recursal, entendendo as partes que a ausência de remessa da via original implicará na sequência dos processos nos seus ulteriores termos.

***Por fim, requerem as partes a imediata expedição do alvará de levantamento de depósito judicial.***

Termos em que,  
Pede deferimento.  
São Paulo/SP, p/Barracão/RS, 16 de dezembro de 2016.

**BANCO VOLKSWAGEN S/A**  
p.p. \_\_\_\_\_  
OAB/PR \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
p.p. **DOUGLAS FAGNER ANDREATTA RAMOS**  
OAB/PR 53.144-N